



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ato da Mesa Nº 25/2025, de 22 de dezembro de 2025

**Dispõe sobre anulação
parcial/total de dotação, e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.401, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a anular as seguintes fichas do orçamento, no valor total de R\$ 125.170,93 (cento e vinte e cinco mil cento e setenta reais e noventa e três centavos):

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.3.90.30.00	01.031.2000	2025	1	110.000	4.366,01
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2025	1	110.000	15.456,05
01.20.01	3.1.90.13.00	01.031.2000	2049	1	110.000	5.128,39
01.20.01	3.3.90.08.00	01.031.2000	2049	1	110.000	8.328,59
01.20.01	3.3.90.92.00	01.031.2000	2049	1	110.000	1.407,90
01.20.01	3.3.90.30.00	01.031.2000	2050	1	110.000	13.792,20
01.20.01	3.3.90.33.00	01.031.2000	2050	1	110.000	13.012,88
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2050	1	110.000	10.582,54
01.20.01	3.3.90.40.00	01.031.2000	2050	1	110.000	18.817,34
01.20.01	3.3.90.46.00	01.031.2000	2050	1	110.000	34.279,03
TOTAL						125.170,93



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º As anulações do artigo anterior serão destinadas ao Poder Executivo Municipal para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de dezembro de 2025

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de dezembro de 2025

Luciane Aparecida Rampó
Diretora Geral



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=67V5-3760-FR86-G405>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67V5-3760-FR86-G405